Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 171/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO e ao Secretário de Segurança Trânsito e Transportes, JORGIVALDO DOS SANTOS MENDES, a sinalização horizontal e vertical na Via que dá acesso entre Pacas a Vitoria dos Bragas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A sinalização vertical utiliza placas fixadas ao lado ou sobre a via (regulamentação, advertência, indicação), enquanto a horizontal consiste em marcações pintadas no pavimento (faixas, setas, zebras). Ambas organizam o tráfego, garantindo segurança e fluidez ao informar, advertir ou orientar condutores e pedestres. Elas se justificam pela necessidade de reduzir acidentes, regulamentar velocidades, indicar sentidos e obedecer às normas do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), sendo obrigatória em vias novas ou reformadas.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 18 DE MARÇO DE 2026.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador